



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 318/2009

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “01”, CPF nº 018.190.989-82, da função de Coordenador Geral do Pólo PROEJA do IFRR, a partir de 03/04/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de abril de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*